UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa IMEXPERTS DO BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IMEXPERTS DO BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.962.495/0001-70, sediada na Al. dos Maracatins, 780 – 19º and. Cj. 1904 – Indianápolis – São Paulo – SP – CEP.: 04089-001, Site: www.imexperts.com.br; E-mail: comercial@imexperts.com.br, eduardo.valladares@imexperts.com.br, javier.ramirez@imexperts.com.br - Telefone: (11) 3728-9429, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Ignacio Valladares Solis, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V900335-S e CPF nº 061.248.047-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 219/2019 – Processo nº 23071.020960/2019-76, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13.01.2021 a 12.01.2022;

b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato de R$ 104.477,86 para R$ 108.020,61, a partir de 13.01.2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição
1	Serviço de manutenção, suporte pelo fabricante e atualização dos softwares TELEFORM ENTERPRISE SUÍTE E TELEFORM READER MODULE pelo perío
	Total Global (R$)

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor do contrato para o período de 12 (doze) meses totaliza R$ 108.020,61.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ignacio Valladares Solis**, **Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Cristina Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho**, **Servidor(a)**, em 18/12/2020, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0229405** e o código CRC **75587E77**.

Referente ao processo 23071.919674/2020-52